



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020).**

Às 16:00hs (dezesseis) horas do dia 13 (treze) do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, reuniram-se o Sr. Arielson Marcolino Barreto, pregoeiro, portador do CPF nº 020.522.913-18, Sra. Evanda Maria Mendes Santiago, membro da equipe de apoio, portador do CPF nº 452.106.753-00, Sr. Jackson Veras Borges, membro da equipe de apoio, portadora do CPF nº 000.139.0003-17, designados conforme portaria constante nos autos deste processo, para os procedimentos inerentes a sessão pública do Pregão Presencial nº 019/2020, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de refeições prontas (self-service e tipo quentinha), buffet, coquetel, lanches e salgados em geral, de interesse desta Administração Pública. O edital da licitação foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado no site oficial deste poder executivo municipal, e nos demais veículos oficiais de divulgação, em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o Pregoeiro deu início a mesma, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.). Em suas considerações iniciais, o Pregoeiro esclareceu aos presentes que, tendo em vista as medidas de prevenção e isolamento social determinadas pelo poder público durante a pandemia de COVID-19, nesta sessão serão tomadas todas as medidas de prevenção, tais como: vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes de compras pertencentes ao grupo de risco; foram disponibilizadas máscaras, luvas e álcool gel (70º INPM) para todos os presentes; o recinto foi organizado com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes; foi intensificada a higienização das áreas de acesso à sala onde a sessão ocorrerá, além de higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas e cadeiras). Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o Pregoeiro deu início a mesma, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.). Compareceu na sessão as empresas: VANESSA PEREIRA DA SILVA 07594561350, CNPJ nº 29.798.371/0001-42 e JESSICA CRISTINE DE SOUZA PEREIRA 05401302304, CNPJ nº 29.782.884/0001-65. O Pregoeiro solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a Ata, para fins de comprovação desta sessão pública. O Pregoeiro solicitou a empresa licitante, a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, e o envelope "Proposta de Preços", contendo a proposta de preços e o envelope "Documentação" contendo a documentação para habilitação. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o Pregoeiro declarou: as empresas VANESSA PEREIRA DA SILVA 07594561350, CNPJ nº 29.798.371/0001-42, representada pela sua representante, a Sra. Lucilene Pereira, portadora da Cédula de Identidade nº 019370332001-9 e CPF nº 003.007.653-63, credenciada; a



empresa JESSICA CRISTINE DE SOUZA PEREIRA 05401302304, CNPJ nº28.782.884/0001-65, representada pela sua empresária, a Sra. Jessica Cristine de Souza Pereira, portadora da Cédula de Identidade nº 0191875520012 e CPF nº 054.013.023-04, credenciada. Após o Pregoeiro solicitou a empresa licitante e aos Membros da Equipe de Apoio que rubricassem os envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentação", e que conferissem suas inviolabilidades. O que foi feito. O pregoeiro, em prosseguimento, passou a abertura dos envelopes contendo a "Proposta de Preços", colocando à disposição dos presentes para exame. Determinou que a empresa licitante rubricasse a proposta apresentada. O que foi feito. Continuando, o pregoeiro após analisar a proposta apresentada em observância ao disposto no edital e especificações constantes no termo de referência, anunciou em voz alta, a todos os presentes, o resultado do julgamento da proposta escrita em ordem crescente que está apta a ofertar lances verbais, conforme planilha abaixo:

Item	QTD	Valor Unit do Edital	Classificação e Valor Unit das Empresas			
			VANESSA PEREIRA		JESSICA CRISTINE	
1	930	R\$ 51,41	1º	R\$ 50,00	2º	R\$ 51,41
2	2900	R\$ 13,62	1º	R\$ 13,00	2º	R\$ 13,62
3	1900	R\$ 39,34	1º	R\$ 38,00	2º	R\$ 39,34
4	750	R\$ 21,94	-	-	1º	R\$ 21,94
5	200	R\$ 51,09	-	-	1º	R\$ 51,09
6	2000	R\$ 3,01	-	-	1º	R\$ 3,01
7	1700	R\$ 44,30	-	-	1º	R\$ 44,30

Dando continuidade ao certame, o pregoeiro passou a fazer de lances, mas as empresas não ofertaram, passou-se então para a negociação direta com as empresas licitantes, mas não obteve êxito, constatando-se os seguintes resultados, conforme planilha abaixo:

Item	QTD	Valor Unit do Edital	Colocação e Valor Unit das Empresas Vencedoras			
			VANESSA PEREIRA		JESSICA CRISTINE	
1	930	R\$ 51,41	1º	R\$ 50,00	-	-
2	2900	R\$ 13,62	1º	R\$ 13,00	-	-
3	1900	R\$ 39,34	1º	R\$ 38,00	-	-
4	750	R\$ 21,94	-	-	1º	R\$ 21,94
5	200	R\$ 51,09	-	-	1º	R\$ 51,09
6	2000	R\$ 3,01	-	-	1º	R\$ 3,01
7	1700	R\$ 44,30	-	-	1º	R\$ 44,30

O pregoeiro, em prosseguimento, passou a abertura do envelope "Documentação" da empresa licitante de melhor oferta/proposta, colocando os documentos neles contidos à disposição dos presentes para rubrica e exame. O que foi feito. Procedeu-se a análise de habilitação da empresa licitante de melhor oferta/proposta e constatou-se que todos os requisitos exigidos para habilitação foram atendidos, portanto o pregoeiro declarou as empresas VANESSA PEREIRA DA SILVA 07594561350, CNPJ nº 29.798.371/0001-42 e JESSICA CRISTINE DE SOUZA PEREIRA 05401302304, CNPJ nº 29.782.884/0001-65, habilitadas. Dando continuidade, o pregoeiro confirmou as empresas VANESSA PEREIRA DA SILVA 07594561350, CNPJ nº 29.798.371/0001-42 e JESSICA CRISTINE DE SOUZA PEREIRA 05401302304, CNPJ nº 29.782.884/0001-65, como vencedoras deste certame. Nada mais havendo a registrar em ata, o pregoeiro encerrou a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada



pelo pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio, pelas empresas licitantes e demais presentes. Lima Campos (MA), em 13 (treze) de julho de 2020 (dois mil e vinte).


Sr. Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro


Sr. Evandá Maria Mendes Santiago
Membro da equipe de apoio


Sr. Jackson Veras Borges
Membro da equipe de apoio


VANESSA PEREIRA DA SILVA 07594561350
CNPJ nº 29.798.371/0001-42 e


JESSICA CRISTINE DE SOUZA PEREIRA 05401302304
CNPJ nº 29.782.884/0001-65